

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços Radiofônicos**

**Termo Aditivo nº 32/2019
Contrato nº 47/2017
Tomada de Preço nº 02/2017
Processo Licitatório nº 29/2017**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que firmam entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RÁDIO TAPEJARA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 87.744.447/0001-53, com sede na Rua Amâncio Cardoso, nº 596, Bairro Centro, na cidade de Tapejara-RS, neste ato representada por seu Sócio e Diretor, Sr. **Johnny Dorval Zoppas**, inscrito no CPF nº 005.192.190/15, doravante denominado de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado Aditivo de Prorrogação Contratual do instrumento firmando entre as partes no dia **04 de maio de 2017**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 60 dias dos serviços contratados.

Parágrafo Primeiro - A vigência deste termo se iniciará no dia **03 de maio de 2019**, se encerrando no dia **01 de julho de 2019**.

Parágrafo Segundo - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos anteriores que não conflitem com este termo.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 02 de maio de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Rádio Tapejara Ltda - EPP
CNPJ nº 87.744.447/0001-53
Johnny Dorval Zoppas
Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____